



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 094/16 – CECE

Inclui a efeméride Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença de Parkinson no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 11 de abril.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Goulart.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, entendeu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria, uma vez que essa se insere no âmbito da competência municipal.


A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, em seu Parecer, após examinar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, após analisar o presente Projeto de Lei, considerou meritória e justa a inclusão da Semana Municipal de Conscientização sobre a Doença de Parkinson no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

O esclarecimento proporciona a troca de experiências e informações sobre a doença de Parkinson.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2016.


Vereador Mendes Ribeiro,
Relator.

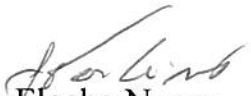


Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. N° 1121/16
PLL N° 107/16
Fl. 02


PARECER N° 094 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 30-8-16


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente


Ver^a Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)